

1



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

2

3

1

2

Reunião Ordinária

3

30/07/2026

4

Ata nº 04

5 Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, deu-se início à Reunião
6 Ordinária do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma –
7 COMPIRC. Estavam em forma online os seguintes conselheiros(as): Everton Ibraim
8 (Gabinete do Prefeito); Janaina Machado dos santos (Gabinete do Prefeito); Maria
9 Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município); Joelson Andreza Martins
10 (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Liane Magnus (Secretaria
11 Municipal de Saúde); Priscila Carvalho Bernardo (Secretaria Municipal de Assistência
12 Social e Habitação); Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esportes – FME);
13 Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT); Cássia Beatriz
14 Villain (Fundação Cultural de Criciúma – FCC); Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos
15 Advogados do Brasil – OAB); Aliane Garcia Gomes (Ilê Oxalá e Yemanjá); Osvaldo
16 Nazário (Pastoral da Consciência Negra); Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista Contra o
17 Racismo – ACR); Michele dos Santos Maciel (Anarquista Contra o Racismo – ACR);
18 Raquel Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência); Maria
19 Helena Bitencourt (Sindicato dos Serviços Públicos – SISERP); Janaína Damásio Vitório
20 (Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC). Convidado: Edson Luis Ferreira
21 (Casa Hip Hop). A Vice-Presidente Janaína Damásio Vitório (Universidade do Extremo
22 Sul Catarinense – UNESC) deu início à reunião cumprimentando os presentes e, na
23 sequência, passou à apreciação das pautas. Inicialmente, foi retomado o caso de
24 racismo ocorrido no Colégio Michel, lembrando a deliberação da reunião anterior.
25 Realizou a leitura da resposta encaminhada pela instituição ao Ofício nº 05/2026,
26 informando que o Colégio descreveu os protocolos adotados para o acolhimento,
27 apuração e encaminhamento de ocorrências envolvendo discriminação, bem como as
28 medidas disciplinares previstas em seu regimento interno. Destacou, ainda, que a
29 instituição afirmou desenvolver ações permanentes de educação para as relações
30 étnico-raciais, por meio de palestras, campanhas de conscientização e atividades
31 formativas, além de registrar a ocorrência de dois casos relacionados ao tema nos
32 últimos dez anos, reiterando seu compromisso com a prevenção e o enfrentamento da
33 discriminação. Após a leitura, a Vice-Presidente consultou os conselheiros sobre as
34 providências a serem adotadas. O Conselheiro Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista
35 Contra o Racismo – ACR) questionou se a Promotoria poderia arquivar o processo sem
36 considerar que a solicitação havia sido formalmente encaminhada pelo Conselho
37 Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIRC. Diante disso, defendeu o
38 envio de um ofício à Promotoria, ressaltando a importância de conferir a devida



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

5

6

39 atenção ao encaminhamento realizado pelo Conselho. A Vice-Presidente realizou a
40 leitura da manifestação do Ministério Público, que comunicava o arquivamento do
41 caso. Considerou pertinente a sugestão do Conselheiro Ivan de adotar uma medida
42 junto a uma instância externa, ressaltando, contudo, a necessidade de dialogar
43 previamente com a comissão responsável pelo acompanhamento do caso no âmbito
44 do Conselho antes de definir novo encaminhamento ao Ministério Público. Observou,
45 ainda, que a resposta apresentada pelo Colégio Michel abordava medidas relacionadas
46 ao combate ao bullying, sem contemplar especificamente ações voltadas ao
47 enfrentamento do racismo, não correspondendo ao esperado pelo COMPIRC. Em
48 seguida, o Conselheiro Rémerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte –
49 DTT) explicou que, em situações dessa natureza, normalmente há um processo
50 administrativo contendo a fundamentação da decisão. Assim, sugeriu que o Conselho
51 solicitasse cópia desse processo e, após sua análise, caso entendesse necessário,
52 apresentasse pedido de reconsideração da manifestação para subsidiar os próximos
53 encaminhamentos. Na sequência, a Vice-Presidente questionou o Conselheiro
54 Rémerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT) sobre a
55 possibilidade de haver outra instância para a qual o caso pudesse ser encaminhado.
56 Com a chegada da Conselheira Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do
57 Brasil – OAB), o assunto foi retomado para que ela prestasse informações sobre o
58 acompanhamento do caso. Em sua manifestação, a Conselheira relatou que
59 acompanhou a mãe e o adolescente vítima de racismo ao Ministério Público, ocasião
60 em que verificou que o caso havia sido encaminhado à Promotoria da Criança e do
61 Adolescente, embora entendesse que deveria ter sido direcionado à Promotoria
62 Criminal, o que, em sua avaliação, comprometeu a condução adequada da análise. Na
63 sequência, apresentou aos conselheiros os encaminhamentos adotados até o
64 momento e informou que continua acompanhando o caso junto a mãe do
65 adolescente, informando que o Ministério Público está realizando o acompanhamento
66 da situação, mas não promovendo a ação. Ao final, informou que o caso aguarda
67 decisão judicial e comprometeu-se a manter o Conselho informado sobre novos
68 desdobramentos. Em seguida, o Conselheiro Rémerson Luiz Vicência (Diretoria de
69 Trânsito e Transporte – DTT) propôs que o COMPIRC elaborasse uma manifestação
70 institucional, em formato de nota de repúdio, para ser anexada à queixa-crime pela
71 Conselheira Myrella, demonstrando o acompanhamento e o posicionamento do
72 Conselho em relação ao caso. Seguindo para o próximo ponto de pauta, a Vice-
73 Presidente leu o encaminhamento do Colégio SATC. Na sequência, foi realizada a
74 leitura do encaminhamento apresentado pelo Colégio, no qual a instituição relatou as
75 providências adotadas após o caso de racismo também ocorrido no colégio SATC.
76 Dentre elas a apuração dos fatos, a aplicação de medidas disciplinares, o atendimento
77 às famílias, o acompanhamento psicológico do estudante e sua mudança de turma, a
78 pedido da família. Informou, ainda, que desenvolve ações permanentes de



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

8

9

enfrentamento ao racismo por meio de projetos e atividades voltadas à educação para as relações étnico-raciais. Após a leitura, os conselheiros debateram o conteúdo do documento, apresentando suas considerações sobre o caso. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta, referente à eleição de dois representantes do COMPIRC para compor a Comissão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Durante as discussões, o Conselheiro Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista Contra o Racismo – ACR) sugeriu a indicação da Conselheira Daniela Chagas para compor a Comissão acompanhada da Presidente Munique do Nascimento (COMPIRC). A Vice-Presidente manifestou concordância com a proposta e, considerando a ausência de ambas na reunião, ficou deliberado que a indicação lhes seria apresentada posteriormente, a fim de verificar o interesse em integrar a Comissão. Partindo para o encerramento da reunião, a Vice-Presidente informou que, com o início do segundo semestre, o Conselho deve permanecer atento à publicação do Edital de Equidade Racial, para que, assim que disponibilizado, seja amplamente divulgado por meio das redes sociais. Encerrados os assuntos, a Vice-Presidente Janaína Damásio finalizou a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

96

Everton Ibraim (Gabinete do Prefeito);

98

Janaina Machado dos Santos (Gabinete do Prefeito);

100

Maria Aparecida Ribeiro (Procuradoria-Geral do Município);

102

Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação);

104

Luiz Paulo dos santos (Fundação Municipal de Esportes – FME);

106

Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT);

108

Cássia Beatriz Villain (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

110

Myrella Olivia Alves Eufrazio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

112

Aliane Garcia Gomes (Ilê Oxalá e Yemanjá);

114

Osvaldo Nazário (Pastoral da Consciência Negra);

115

10



Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC

11

12

116

117 Ivan de Souza Ribeiro (Anarquista Contra o Racismo – ACR);

118

119 Michele dos Santos Maciel (Anarquista Contra o Racismo – ACR);

120

121 Raquel Damazio da Costa (Movimento Organizado Maura Martins Vicência);

122

123 Maria Helena Bitencourt (Sindicato dos Serviços Públicos – SISERP);

124

125 Janaína Damásio Vítório (Universidade do extremo Sul Catarinense – UNESC).